



LEI Nº: 0192/2013

SÚMULA - Dá nova redação em virtude da Lei Federal 11.738/2008, aos anexos I, II, III e IV da Lei Municipal nº. 118/2011, de 24 de agosto de 2011, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Salário do Magistério do Município de Mirador e dar outras providências

A Câmara Municipal de Mirador, Estado do Paraná aprovou e Eu, Reinaldo Pinheiro da Silva, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

CONSIDERANDO – A Lei Federal [Nº 11.738, de 16 de julho de 2008](#), que instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.

Art. 1º Fica reestruturado os anexos I, II, III e IV da Lei Municipal nº. 118/2011, de 24 de agosto de 2011, passando a vigorar com nova redação conforme anexos desta Lei.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor retroativo a 1º (primeiro) de janeiro de 2013, revogando as disposições em contrário,

Edifício da Prefeitura do Município de Mirador, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de abril de 2013.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA,
Prefeito Municipal**



Anexo I – Quadro Próprio do Magistério – Grupo Ocupacional Magistério – Cargo Professor

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VAGAS
PROFESSOR	35

ÁREA DE ATUAÇÃO	DENOMINAÇÃO DO NÍVEL	SÉRIE DE NÍVEL	REFERÊNCIA DE NÍVEL	CARGA HORAS SEMANAL	PISO INICIAL R\$:
ENSINO REGULAR E SUPLETIVO DE 1ª AO 5ª ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO ESPECIAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFESSOR COM LICENCIATURA GRADUAÇÃO PLENA	II	II A.....II L	20 HORAS	R\$: 1.055,56
	PROFESSOR COM ESPECIALIZAÇÃO EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO	III	III A.....III L	20 HORAS	R\$: 1.117,21
	PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO – NÍVEL EM EXTINÇÃO	I	I A.....I L	20 HORAS	R\$: 783,50

Mirador – Pr 24 de abril de 2013.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA,
Prefeito Municipal



Anexo II – Quadro Próprio do Magistério – Grupo Ocupacional Magistério – Cargo Professor de Educação Infantil

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VAGAS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	10

ÁREA DE ATUAÇÃO	DENOMINAÇÃO DO NÍVEL	SÉRIE DE NÍVEL	REFERÊNCIA DE NÍVEL	CARGA HORAS SEMANAL	PISO INICIAL R\$:
EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFESSOR COM LICENCIATURA GRADUAÇÃO PLENA	II	II A.....II L	40 HORAS	1567,00
	PROFESSOR COM ESPECIALIZAÇÃO EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO	III	III A.....III L	40 HORAS	1658,51

Mirador – Pr 24 de abril de 2013.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA,
Prefeito Municipal**



PREFEITURA DE MIRADOR

Anexo III – Tabela de Vencimento do Quadro do Magistério – Cargo Professor

EDUCAÇÃO - MIRADOR																																		
TABELA DE VENCIMENTOS - PROFESSOR – 20 HORAS																																		
NÍVEIS	CLASSES																																	
	A		B		C		D		E		F		G		H		I		J		K		L											
	0.1.	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34
II	1.055,56	1.066,12	1.071,45	1.076,81	1.082,19	1.087,60	1.093,04	1.098,51	1.104,00	1.109,52	1.115,07	1.120,64	1.126,24	1.131,88	1.137,54	1.143,22	1.148,94	1.154,68	1.160,46	1.166,26	1.172,09	1.177,95	1.183,84	1.189,76	1.195,71	1.201,69	1.207,70	1.213,73	1.219,80	1.225,90	1.232,03	1.238,19	1.244,38	1.250,60
III	1.117,21	1.128,38	1.134,02	1.139,69	1.145,39	1.151,12	1.156,87	1.162,66	1.168,47	1.174,31	1.180,19	1.186,09	1.192,02	1.197,98	1.203,97	1.209,99	1.216,04	1.222,12	1.228,23	1.234,37	1.240,54	1.246,74	1.252,98	1.259,24	1.265,54	1.271,87	1.278,23	1.284,62	1.291,04	1.297,49	1.303,98	1.310,50	1.317,05	1.323,64
NÍVEL I EM EXTINÇÃO	783,50	791,34	795,29	799,27	803,26	807,28	811,32	815,37	819,45	823,55	827,67	831,80	835,96	840,14	844,34	848,57	852,81	857,07	861,36	865,66	869,99	874,34	878,71	883,11	887,52	891,96	896,42	900,90	905,41	909,93	914,48	919,06	923,65	928,27

Anexo IV – Tabela de Vencimento do Quadro do Magistério – Cargo Professor de Educação Infantil



PREFEITURA DE MIRADOR

TABELA DE VENCIMENTOS – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40 HORAS

NÍVEIS	CLASSES																																	
	A		B			C			D			E			F			G			H			I			J			K			L	
	0.1.	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34
H	1567,00	1582,67	1590,58	1598,54	1606,53	1614,56	1622,63	1630,75	1638,90	1647,10	1655,33	1663,61	1671,93	1680,29	1688,69	1697,13	1705,62	1714,14	1722,71	1731,33	1739,99	1748,69	1757,43	1766,22	1775,05	1783,92	1792,84	1801,81	1810,81	1819,87	1828,97	1838,11	1847,30	1856,54
III	1658,51	1675,10	1683,47	1691,89	1700,35	1708,85	1717,40	1725,98	1734,61	1743,29	1752,00	1760,76	1769,57	1778,41	1787,31	1796,24	1805,22	1814,25	1823,32	1832,44	1841,60	1850,81	1860,06	1869,36	1878,71	1888,10	1897,54	1907,03	1916,57	1926,15	1935,78	1945,46	1955,19	1964,96